

**ACTA N.º 20/2010  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 21 DE OUTUBRO DE 2010**

-----Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, no entanto nesta votação interveio o Vereador Senhor Luís Manuel Coelho de Almeida, referindo que, tendo em atenção que após ouvida a gravação da reunião de vinte e três de Setembro do corrente ano, se verificou que o Vereador Senhor Albino Pereira Januário se absteve no que se refere ao ponto da ordem de trabalhos “**PARCERIA PARA A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**” e que na altura foi induzido em erro pelas palavras do Senhor Presidente da Câmara, vota a favor da acta do referido dia.-----

**LOTEAMENTOS**

-----**PROC.º N.º 452/2001 – REQUERENTE** – Encosta da Eira – Empreendimentos Imobiliários, Lda., requer a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito em Escorial, freguesia de S. João Baptista.-----

-----Deliberado, face ao exposto, proceder à recepção provisória.-----

-----**PROC.º N.º 435/2008 – REQUERENTE** – Construções Jesus & Pedro, Lda., requer a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito em Corredoura, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado, face ao exposto, proceder à recepção provisória.-----

-----**PROC.º N.º 15/1996 – REQUERENTE** – Carlos Alberto de Sousa Pinção, requer a caducidade do processo de loteamento sito em Outeiro das Abertas, freguesia de S. Pedro, em virtude de as obras de urbanização não terem sido concluídas.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia para declarar a caducidade do alvará de loteamento nº 1/98, com a abstenção do Vereador Senhor Júlio Vieira.-----

**DIVERSOS**

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU E LIMPEZA URBANA – REVISÃO DE PREÇOS PARA 2010** – Presente uma informação da Chefe de

Divisão Economia e Finanças, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da adjudicação à empresa Suma da Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no ponto quatro das Clausulas Técnicas do Caderno de Encargos e no décimo primeiro parágrafo do contrato celebrado entre o Município de Porto de Mós e a empresa acima mencionada, verifica-se que à lugar à revisão de preços a partir do mês de Junho de 2010 à taxa de inflação média verificada nesse mês que foi de - 0,2 %, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística. -----

-----Deste modo e no seguimento da carta refª SAC/429/2010 de 22/09/2010 enviada pela SUMA, informo que os novos preços unitários apresentados pela mesma estão correctos” --

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** – Presente uma carta de Fernando da Silva Brogueira, a informar que se encontra a aguardar resposta por parte desta Câmara Municipal referente à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 0016, secção 005, do qual é proprietário. -----

-----Deliberado manter a deliberação tomada em reunião de nove de Setembro de dois mil e dez e propor uma indemnização de vinte e cinco euros por cada oliveira perfazendo o montante de mil, duzentos e cinquenta euros, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. -----

----- **PRÉDIO EM RUÍNAS NA RUA MANHOSA – RIBEIRA DE CIMA** - Presente uma carta da Freguesia de S. Pedro, a alertar para o facto de se encontrar em risco de derrocada eminente o prédio em ruínas, sito na Rua da Manhosa, Ribeira de Cima, propriedade dos herdeiros do Senhor Joaquim Morgado. -----

-----Deliberado proceder à vistoria conjunta. -----

-----**ACTA NUMERO QUARENTA E OITO DA VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** - Presente um e-mail da Valorlis, a enviar a acta da referida reunião, realizada em vinte e sete de Setembro de dois mil e dez.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL SOBRE DIREITOS DE PASSAGEM PREVISTA NA LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

----- “De acordo com o artigo 106.º da lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, os Municípios podem estabelecer uma taxa pela passagem a atravessamento do domínio público e privado municipal, por sistemas, equipamentos e demais recursos destinados ao estabelecimento de redes de comunicações electrónicas.-----

----- Esta taxa municipal por direitos de passagem (TMDP) é aprovada anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar o percentual de 0,25 %. -----

-----A taxa será aplicada a cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas aos clientes finais do Município.-----

-----De acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais, devendo a Câmara Municipal apresentar as suas propostas. --

-----Nestes termos e de acordo com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º e a alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho ao executivo municipal que delibere submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o próximo ano de 2011.”-----

-----Deliberado propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25 %, para o próximo ano de 2011.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS** – Presente uma carta de Luís Almeida Vieira, a informar que aceita vender uma parcela de terreno com a área de 4.480 metros quadrados, naturalmente separada pela Rua do Selão, a desanexar de um prédio rústico, sito em Outeiro de S. Sebastião, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 0267, secção 005, do qual é proprietário, pelo montante de noventa mil euros.-----

-----Deliberado adquirir o terreno inscrito no artigo matricial nº 005.0267.0000, com a área de 4.480 m², sito em outeiro de São Sebastião, freguesia de Pedreiras, pelo montante de noventa mil euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----Com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Vieira, que apresentou uma declaração de voto no seguinte teor:-----

-----“**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----Tendo em consideração que não existe nenhum estudo prévio e que esta nova escola não está prevista na Carta Educativa.-----

-----Tendo em consideração que nunca foi presente a reunião de Câmara qualquer concordância com esta solução e nova localização para esta escola, por parte da Direcção Regional de Educação.-----

-----Tendo em consideração que agora vamos passar a ter vários tipos de opções para o reordenamento do Parque Escolar, Numas freguesias a opção é acrescentar salas, noutras freguesias é de concentração numa única escola;-----

-----Tendo em consideração que nos últimos 5 anos foi prometido pelo Senhor João Salgueiro, Senhor Presidente da Câmara e restantes eleitos do Partido Socialista uma nova escola na Cruz da Légua;-----

-----Tendo em consideração o investimento feito de vários milhares de euros em terrenos na Cruz da Légua.-----

-----Tendo em consideração o exposto e toda a confusão criada, que só demonstra como são decididos e tratados assuntos desta importância, o meu voto é de Abstenção.-----

-----Porto de Mós, 21 de Outubro de 2010.-----

-----O Vereador do Partido Social Democrata, Senhor Júlio Vieira.”-----

-----**PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A EMPRESA CINE-PORTOMOSENSE, LDA.** – Presente uma informação do Vice-Presidente da Câmara, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Em 2 de Dezembro do ano 2002, foi estabelecido entre o Município de Porto de Mós (1º outorgante) e a empresa Cine-Portomosense, Lda. (2º outorgante) um protocolo a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2003. Segundo a Cláusula 1ª do referido protocolo “O 2º Outorgante pretende explorar a componente de exibição cinematográfica, comprometendo-se a fazer junto dos distribuidores o aluguer de filmes de qualidade e a sua promoção publicitária junto à população Portomosense.”. Estabelece a clausula 3ª que “O 2º outorgante pagará uma

renda mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), sendo a mesma actualizada anualmente de acordo com o índice de rendas aplicáveis aos estabelecimentos comerciais.”-----

-----Analisada a execução do referido protocolo e após compulsados os dados contabilísticos, verificou-se que desde o início do ano 2005 não são liquidadas as rendas referentes ao mesmo.-----

-----Neste sentido foi notificada a empresa, mais do que uma vez, para o incumprimento do contrato por falta de pagamento das rendas. Inclusive também foram feitas duas reuniões com o responsável da empresa Cine-Portomosense, Lda., no âmbito das quais esta situação também foi abordada.-----

-----Por indicação da Chefe de Divisão a dívida desta empresa, ao Município de Porto de Mós, ascende, até à presente data, ao montante de 16.533,63 €, ao qual acresce os juros de mora devidos e o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Assim sendo, propõe-se que:-----

-----1-A Câmara Municipal delibere no sentido de desencadear o processo tendente à resolução do Protocolo acima mencionado; -----

-----2- Se pronuncie sobre quais os procedimentos a seguir no que se refere ao montante da dívida.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade desencadear o processo tendente à denúncia do Protocolo estabelecido entre o Município de Porto de Mós e a empresa Cine-Portomosense, Lda., nos termos da Clausula 9º do mesmo.-----

-----Mais foi deliberado nomear os Vereadores Senhores Albino Januário, Dra. Rita Cerejo e Luís Almeida, para conduzir as negociações com vista à negociação da dívida vencida e vincenda referente ao referido protocolo, e a continuidade da actividade.-----

-----**ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM** – Presente uma informação da Técnica do Gabinete do SIG, Dr.ª Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o preceituado nos artigo 93º e 97º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), deve esta Câmara Municipal proceder à Alteração por Adaptação do PDM, por força da entrada em vigor de um Plano Especial de Ordenamento do Território cuja área de intervenção abrange o território municipal – Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (RCM n.º 57/2010, de 12 de Agosto).-----

-----Desta forma, e nos termos do diploma supra citado, propõe-se ao executivo camarário que delibere a Alteração por Adaptação do PDM.” -----

-----Deliberado proceder à alteração por adaptação do Plano Director Municipal.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da entidade mencionada em epígrafe, a solicitar a disponibilização de uma parte do subsídio atribuído para a construção da Unidade de Cuidados Continuados.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de vinte e cinco mil euros, mediante assinatura de protocolo conjunto.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CORAL CALÇADA ROMANA** – Presente uma carta da Associação Coral Calçada Romana, a solicitar um apoio suplementar no âmbito da actividade cultural 2010, destinado a fazer face às despesas com diversas actividades a realizar até ao final do corrente ano. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.-----

-----**GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DE S. MIGUEL** – Presente uma carta do Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal a solicitar a atribuição de um subsídio para a prova de Ciclismo que se realizou em Agosto de 2010.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS - POIO PARA REALIZAÇÃO DE UM MERCADO DE NATAL** – Presente uma carta da Associação de Artesãos das Serras de Aire e Candeeiros, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a realização de um mercado de Natal a ter lugar de um a cinco de Dezembro inclusive, entre as dez e as vinte e duas horas, na Praça Arménio Marques em Porto de Mós. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. -

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABECER ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, COM OBJECTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DO ARRIMAL, BEM COMO, ASSISTÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO POR DUAS FUNCIONÁRIAS** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo de colaboração.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a solicitar um apoio financeiro ao investimento efectuado pela instituição. ----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no montante de seis mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal a solicitar um apoio destinado às Comemorações do seu 25º aniversário. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil euros.-----

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Rita Cerejo que se ausentou da sala.-----

-----**TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLICIA** – Presente uma carta da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, a informar das alterações sobre a toponímia e numeração de policia de algumas ruas na freguesia.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_